



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.352, DE 1º DE agosto DE 1996

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à melhoria do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 196,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade de Helena Ieger Santos ou quem de direito, localizada na Rua Antonio de Moura Abud, nº 141 - Chácara do Visconde, Bairro Monção e cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 4.1.012.034.001, área essa necessária à melhoria do sistema viário:

Inicia-se no ponto A, ponto este distante 25,40m do marco zero da presente descrição, marco este situado na confluência da Rua Antonio de Moura Abud e a Rua Pica-Pau Amarelo, e segue com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A segue até o ponto B com NE 20º45' e 10,40m confrontando com a Rua Antonio de Moura Abud; daí segue até o ponto C com SE 55º30' e 3,32m confrontando com a Rua Antonio de Moura Abud; daí segue até o ponto A inicial com SW 39º45' e 10,15m confrontando com a área remanescente de Helena Ieger Santos, perfazendo no perímetro acima uma área de 17,26m<sup>2</sup>.

**ARTIGO 2º** - As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-1021 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - A desapropriação de que trata o presente decreto é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 4º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de agosto de 1996, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3569 da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, 1º de agosto de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO